



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	
Folha	Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes e a firma BS CONTABILIDADE LTDA, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimaraes, s/nº- Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu presidente, Secretário Municipal de Saúde- **Lucas Esteves Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e de outro lado a firma **BS CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pedro Kelly 16- Centro- Santa Maria Madalena / RJ , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.927.444/0001-90; aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Marcelo Badini Gonçalves** , portador da Carteira de Identidade nº 11626586-9, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 076.958.737-2, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao **Contrato nº 41/2017**, constante do processo administrativo nº **979/17**, na forma seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar da data do presente termo, **com base no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo o mesmo valor em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

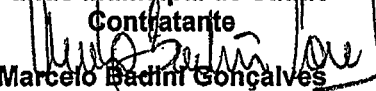
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 01 de março de 2019.


Lucas Esteves Ribeiro
Fundo Municipal de Saúde
Contratante


Marcelo Badini Gonçalves

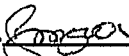
CPF 076.958.737-21- Identidade 11626586-9-IPF-RJ
BS CONTABILIDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 

RG: 091.697.76-0

CPF: 088.634.661-55

2. 

RG: 102.139.54-0

CPF: 082.127.462-00